



PORTARIA Nº 124/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Servidor(a) Público Municipal **WELLIGTON COSTA BORGES**, inscrito sob CPF/MF nº 066.738.983-05, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, a partir de 06/12/2023.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme Requerimento, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 06 de dezembro de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA
SILVA:00570008328

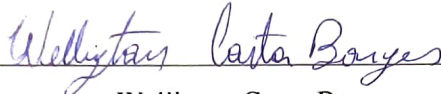
Assinado de forma digital
por CARLOS JOSE DA
SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI

REQUERIMENTO

Eu, **Welligton Costa Borges**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº **066.738.983-05**, venho por meio deste requerer exoneração, a partir da presente data, do cargo de Auxiliar Administrativo junto à Prefeitura de Vera Mendes – PI.

Vera Mendes – PI, 06 de dezembro de 2023.



Welligton Costa Borges